



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.112, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

EXCLUI PONTOS FACULTATIVOS DO CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2010.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

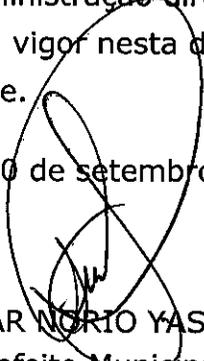
Artigo 1º - Ficam excluídos do Calendário Administrativo de 2010, os pontos facultativos dos dias 8 e 29 de outubro de 2010, instituídos pelo Decreto nº 4.025, de 16 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único - O expediente será normal nos dias 8 e 29 de outubro de 2010, em todos os órgãos da administração direta e indireta do município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 20 de setembro de 2010.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 20 de setembro de 2010.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais